

Data Emissão: 11/04/2023		Usuário Emissão: TCATELANI		Página : 1/3			
 Prefeitura Municipal de Osasco Rua Narciso Sturlini, 161 CEP: 06018-100 - Centro Osasco - OSASCO/SP CNPJ: 46.523.171/0001-04 Fone/Fax: (11) 3652-9539 Email: secol@osasco.sp.gov.br Site: www.osasco.sp.gov.br				ORDEM DE SERVIÇO FORNECIMENTO PROCESSO COMUM 642/2023		Fls. _____ Processo nº _____ Servidor _____	
Mod. DISPENSA DE LICITACAO		Nro 73/2023		UG PMO			
Números RS's		110 / 2023					
Valor Total (R\$)		Valor total por extenso					
18.000,00		DEZOITO MIL REAIS					
Unid. Gestora Requisitante PMO							
Fornecedor 030948 CEESDH - CENTRO DE ESTUDOS E ENSINO EM SEGURANCA PUBLICA E DIREITOS HUMANOS LTDA							
Nome Fantasia CEESDH - CENTRO DE ESTUDOS E ENSINO EM SEGURANCA PUBLICA E DIREITOS HUMANOS LTDA							
Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE 14 Bloco 01 - Lote 01 - KM 21							
Bairro GRAMADO							
Cidade COTIA		Estado SP		Cep 06710-240			
CNPJ/CPF 20.243.693/0001-50		Telefone (11) 4612-0646		Fax 94026-8594			
End. de Internet							
E-mail administracao@cesdh.com.br							
Banco 0341		Agência/Conta 9159 / 19524-1					
Condição Pagto 29							
Prazo Entrega 15							
Local Entrega AVN LÁZARO DE MELLO BRANDÃO 300							
Bairro Entrega CENTRO							
Cep Entrega 06023-901							
Fonte de Recursos/Convênio							
Observação							
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho (NE)		Dotação/Elemento de Despesa	
00013415/2022		001.020.000.000.000		05364/2023		3830 001.020.144220006.2006 / 3.3.90.39.00 -	
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE							
Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	7.03.96.0017.0	SER	150,000	.	120,0000	18.000,00	
Prestação de serviço para aplicação de prova, com duração de 04 (quatro) horas, com elaboração e impressão de caderno de questões e folhas de respostas, para 80 (oitenta) questões, com cinco alternativas, sendo considerada apenas uma delas como opção correta, com correção e análise de recursos e listagem com notas para 150 (cento e cinquenta) candidatos para acesso ao Cargo de Classe Distinta, pertencente a estrutura da carreira da Guarda Civil Municipal de Osasco; com os seguintes critérios e conteúdo programático: A prova deverá ser avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos O total de pontos de cada candidato será igual à nota obtida na prova Considerar-se-á apto para a próxima fase, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final da prova Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate se dará utilizando o critério de obtenção de maior número de acertos nas questões das seguintes disciplinas, sucessivamente:							
MCR22300 - SMARAPD Informática LTDA.				TCATELANI - TALITHA CATELANI		12/04/2023 09:21:51	

Prefeitura Municipal de Osasco

Rua Narciso Sturlini, 161
CEP: 06018-100 - Centro Osasco - OSASCO/SP
CNPJ: 46.523.171/0001-04
Fone/Fax: (11) 3652-9539
Email: secol@osasco.sp.gov.br
Site: www.osasco.sp.gov.br

**ORDEN DE SERVIÇO
FORNECIMENTO
PROCESSO COMUM
642/2023**

Fls. _____
Processo nº _____
Servidor _____

1- Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto: Identificação e análise dos elementos constitutivos da narração, da descrição e da dissertação. Linguagem figurada.

Gramática: Fonologia, Fonética, Ortografia, Pontuação e Acentuação.

Morfologia: Conjugação Verbal, Conjugação nominal e Pronomes.

Sintaxe: De colocação dos termos nas orações e das orações nos períodos, termos essenciais, integrantes e acessórios, sintaxe de regência e sintaxe de colocação.

Semântica: Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos

2- Legislação:

Estatuto Geral das Guardas Municipais - LEI Nº 13.022, DE 8 DE AGOSTO DE 2014; Estatuto do desarmamento - LEI Nº 10.826, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003. Noções de Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Bens públicos: conceito, classificações e regras no Código Civil (Art. 98 ao 103). Noções de Direito Constitucional: dos princípios fundamentais (Art. 1º ao 4º). Dos direitos e garantias fundamentais (Art. 5º ao 11). Da organização do Estado (Art. 18 ao 31; 37 ao 41). Da segurança pública (Art. 144 – os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988). Noções de Direito Penal: dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (Art. 121 ao 183). Dos crimes contra a Administração Pública (Art. 312 ao 337-A – os artigos em referência são do Código Penal). Noções de Direito Civil: capacidade jurídica (Art. 1º ao 10 do Código Civil). Bens considerados em si mesmos (Art. 79 ao 91 do Código Civil). Legislação de Trânsito. Crimes de trânsito. Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos – deveres e proibições. Lei Nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005- Regulamento Disciplinar e Corregedoria. Lei Complementar nº 334 de 27 de dezembro de 2017- Plano de Cargos, Carreira e Salários.

- 01 (um) prestação de serviço para aplicação de prova, para público de 150 pessoas, com duração de 04 (quatro) horas
- 7 03 96 0017 0

Total

18.000,00

Nota :**GESTORES DO CONTRATO**

Publicado na Imprensa Oficial em 20/08/2021 através da Portaria 3352/2021 - fls 14 edição 2093

Matrícula - 190.859 - João Barbosa Neves

Matrícula - 176.882 - William dos Santos

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

A DEFINIR

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

Prefeitura Municipal de Osasco

Rua Narciso Sturlini, 161
CEP: 06018-100 - Centro Osasco - OSASCO/SP
CNPJ: 46.523.171/0001-04
Fone/Fax: (11) 3652-9539
Email: secol@osasco.sp.gov.br
Site: www.osasco.sp.gov.br

**ORDEM DE SERVIÇO
FORNECIMENTO
PROCESSO COMUM
642/2023**

Fls. _____

Processo nº _____

Servidor _____

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: 29.

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo o fornecimento.

Fornecedor

____/____/____

Secretário(a)